Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-763/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/76611/2011
PROTOCOLO	:	1176594
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ORDENADORA DE DESPESAS	:	MARTA MARIA DE ARAUJO
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 06/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 35.334,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 25 de fevereiro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh